**CRIAÇÃO DE BANCO DE SANGUE, NESTE MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia a Ilustre **Érika Leonel** – Secretária Municipal de Saúde.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A coleta de sangue no Brasil gira em torno de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de apenas 1,8% da população doando sangue.

O Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice, de modo que foi reduzida a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentada de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País.

Muitos dos nossos pacientes são encaminhados para Cáceres para tratamentos mais complexos, já que nessa cidade se promove diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com hemoglobinopatias, coagulopatias e outras doenças hematológicas. Atende aos doadores com sorologia reagente em hematologia, coordena banco de dados de doadores, capta e faz a triagem de doadores de sangue, inclusive com coleta externa.

Assim, torna-se imperioso que esta municipalidade implante o banco para coleta de sangue para contribuir na recomposição dos estoques desse líquido do hemocentro dessa urbe.

Pelas razões expostas, solicitamos o empenho no sentido efetivar o indicado e, confiante no deferimento, clamamos pela rápida tramitação junto ao Executivo.

 **Sílvio Gomes Campos Eliane Nardeli dos Santos Demori**

 **Vereador Vereadora**